



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

27
EM 27 / 04 / 2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.740,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00051	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.05.01.12.361.0006.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00130	4.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		4.000,00
02.06.01.10.122.0013.2100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00393	4.140,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		4.140,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396	5.400,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		5.400,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00229	2.200,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.200,00
02.06.01.10.302.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00246	3.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00312	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
		20.740,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00171	4.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação		4.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.10.122.0013.2100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00394	9.540,00
	Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	4.140,00
	Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	5.400,00
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00271	5.200,00
	Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.200,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00313	1.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
		20.740,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 27 de Abril de 2020

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal